



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 072, DE 10 DE JULHO DE 2014

**Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 74.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2014, o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 5890, de 02 de julho de 2014:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055- Manut. Serv. Adm. do GP	3390.36- Outros Serv. Terc.P.F.	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.015-Manut. CEREST	3390.33-Passag. e Desp.c/Locom.	4210	2.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.09-Salário Família	0001	300,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.11-Venc. e Vant. Fixas - P.	0001	51.900,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.13- Obrigações Patronais	0001	200,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.16-Outras Desp. Var. – P.	0001	500,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.94-Indenizações Trab.	0001	100,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3191.13-Obrigações Patronais	0001	4.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	1.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.30-Material de Consumo	0001	200,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.33-Passag. e Desp.c/Locom	0001	2.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.39- Outros Serv. Terc.P.J.	0001	1.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.46-Auxílio Alimentação	0001	3.000,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.49-Auxílio Transporte	0001	400,00
04 122	0024	2.137-Manut. Serv. Adm. da SEC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat.Bem Serv. Dist.Gr.	0001	2.000,00
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.36- Outros Serv. Terc.P.F.	0001	200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.39- Outros Serv. Terc.P.J.	0001	1.000,00
04 131	0024	2.138-Manut. Divulgação Institucional	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib	0001	200,00
TOTAL					70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.015-Manut. CEREST	3390.14-Diárias – Pessoal Civil.	4210	2.000,00

ÓRGÃO: 19 S. Extr. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 19.01 SEC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.09-Salário Família	0001	300,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.11-Venc. e Vant. Fixas - P.	0001	51.900,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.13- Obrigações Patronais	0001	200,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.16-Outras Desp. Var. – P.	0001	500,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3190.94-Indenizações Trab.	0001	100,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3191.13-Obrigações Patronais	0001	4.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	1.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.30-Material de Consumo	0001	200,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.33-Passag. e Desp.c/Locom	0001	2.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.46-Auxílio Alimentação	0001	3.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.49-Auxílio Transporte	0001	400,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	5.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.32-Mat.Bem Serv. Dist.Gr.	0001	2.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.36- Outros Serv. Terc.P.F.	0001	200,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.39- Outros Serv. Terc.P.J.	0001	1.000,00
04 122	0024	2.076-Manut. Serv. Adm. da SEC	3390.47-Obrig. Tribut. e Contrib	0001	200,00
TOTAL					72.000,00

Art. 3º As suplementações autorizadas neste decreto não oneram o percentual estabelecido pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de julho de 2014.

Cezar Augusto Schirmer



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Prefeito Municipal